



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E CORRELATOS.

Órgão Requisitante: Câmara Municipal de Aruanã – GO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual, futuro e parcelado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Aruanã.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade contínua de manutenção, conservação e adequação das instalações físicas da Câmara Municipal de Aruanã, abrangendo serviços preventivos e corretivos relacionados às áreas elétrica, hidráulica, estrutural, pintura, jardinagem e pequenos reparos prediais.

O Poder Legislativo Municipal possui estrutura física destinada ao funcionamento das atividades administrativas e legislativas, recebimento da população, realização de sessões plenárias, eventos institucionais e demais atividades públicas permanentes, exigindo manutenção constante para assegurar segurança, funcionalidade, acessibilidade, conservação patrimonial e continuidade dos serviços públicos.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade permanente de aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, materiais hidráulicos, ferramentas, equipamentos e itens correlatos, indispensáveis à execução de reparos, substituições, adequações e melhorias estruturais.

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- deterioração do patrimônio público;
- paralisação de atividades administrativas;
- riscos à segurança de servidores e usuários;
- agravamento de problemas estruturais;
- aumento de despesas futuras decorrentes de manutenções emergenciais;
- comprometimento da eficiência administrativa.

A demanda possui natureza recorrente e contínua, tendo em vista que as necessidades de manutenção predial surgem de forma imprevisível ao longo do exercício financeiro, razão pela qual se mostra necessária a contratação de fornecimento parcelado, permitindo à Administração atendimento imediato das demandas operacionais.



O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado tomando como referência os procedimentos administrativos realizados anteriormente pela Câmara Municipal de Aruanã para aquisição de materiais da mesma natureza, especialmente os Processos Administrativos nº 32/2024 e nº 37/2025.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Aruanã, sendo compatível com as diretrizes administrativas, orçamentárias e operacionais do órgão.

A aquisição possui correspondência com:

- a Lei Orçamentária Anual – LOA;
- o Plano de Contratações Anual – PCA, quando elaborado;
- o planejamento estratégico institucional;
- a necessidade permanente de conservação do patrimônio público;
- as despesas historicamente executadas em exercícios anteriores.

A análise dos procedimentos realizados nos exercícios de 2024 e 2025 demonstra que a Administração Pública vem realizando aquisições periódicas dessa natureza para manutenção das instalações do Poder Legislativo.

Dessa forma, resta demonstrado o alinhamento da contratação com o planejamento institucional da Câmara Municipal de Aruanã, uma vez que a necessidade correspondente ao objeto deste ETP encontra-se expressamente registrada no **item 31 do Plano de Contratações Anual – PCA**, constituindo demanda previamente identificada e planejada pela Administração.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos mínimos necessários à adequada execução contratual, à durabilidade dos materiais e à segurança das instalações públicas.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, possuir padrão de qualidade compatível com as normas técnicas aplicáveis e apresentar desempenho adequado às finalidades institucionais da Administração Pública.

Os itens deverão atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência, observando-se critérios de qualidade, resistência, durabilidade e eficiência operacional.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda administrativa, considerando a imprevisibilidade das necessidades de manutenção predial ao longo do exercício.



Além disso, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- compatibilidade com as normas técnicas da ABNT, quando aplicável;
- garantia contra defeitos de fabricação;
- substituição imediata de itens defeituosos;
- entrega em prazo compatível com a necessidade administrativa;
- manutenção do padrão de qualidade durante toda a execução contratual.

As exigências técnicas e de habilitação serão estabelecidas em nível estritamente necessário à garantia da execução do objeto, vedadas restrições indevidas à competitividade, em consonância com o entendimento consolidado do TCU.

O Licitante deverá comprovar habilitação e qualificação mínima, com a apresentação da seguinte documentação:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;**
- b) Regularidade com a Fazenda Federal;**
- c) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;**
- d) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;**
- e) Regularidade com o FGTS;**
- f) Regularidade com a Justiça do Trabalho;**
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP.**

Além das comprovações constantes acima, deverá declarar que:

- h) Enquadramento na condição de MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**
- i) Enquadramento na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**
- j) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber.**
- k) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

A documentação referida poderá ser dispensada, total ou parcialmente, conforme artigo 70, inciso III da lei 14.133/2021.



Considerando o baixo valor da contratação e a natureza comum dos bens:

- deverão ser exigidos apenas os documentos essenciais à comprovação da regularidade fiscal e da capacidade de fornecimento;
- as exigências deverão observar os princípios da **proporcionalidade** e da **razoabilidade**;
- deverá ser evitada a imposição de requisitos restritivos à competitividade.

Admite-se a aplicação do **formalismo moderado**, conforme entendimento consolidado dos Tribunais de Contas, desde que preservado o interesse público.

IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO.

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa e verificar, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a alternativa mais adequada para a aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos destinados à manutenção das instalações da Câmara Municipal de Aruanã.

Para a análise das soluções disponíveis, foram consideradas informações provenientes de contratações públicas similares, atas de registro de preços, procedimentos realizados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, portais oficiais de transparência, municípios da região e Câmaras Municipais e Prefeituras que realizam aquisições de materiais de natureza semelhante.

A análise do mercado demonstra que os bens pretendidos possuem **natureza comum e padronizada**, sendo encontrados de forma ampla no comércio especializado, inclusive por fornecedores locais e regionais, não se verificando necessidade de contratação de solução customizada, de fabricação exclusiva ou de serviços agregados de elevada complexidade.

Foram consideradas, para fins de definição da solução, as seguintes alternativas:

a) Aquisição integral e imediata dos materiais

Consistiria na aquisição de todos os quantitativos estimados em uma única entrega, com formação de estoque para atendimento das necessidades ao longo do exercício.

Embora essa alternativa possibilite a disponibilidade imediata dos materiais, apresenta desvantagens diante da natureza da demanda da Câmara Municipal, especialmente porque parte significativa das necessidades de manutenção predial surge de forma eventual e imprevisível. A aquisição integral poderia ocasionar formação excessiva de estoque, ocupação de espaço físico, imobilização antecipada de recursos orçamentários, risco de deterioração ou obsolescência de determinados materiais e aquisição de itens antes da efetiva necessidade de utilização.



b) Aquisição parcelada conforme a demanda administrativa

Consiste no fornecimento dos materiais de forma parcelada, mediante solicitações da Administração, à medida que os itens se tornem efetivamente necessários para a execução de serviços de manutenção, conservação, reparação ou adequação das instalações.

Essa alternativa apresenta maior compatibilidade com a realidade operacional da Câmara, pois permite que os materiais sejam adquiridos de acordo com a necessidade efetiva, reduzindo a formação de estoques desnecessários e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Além disso, o fornecimento parcelado proporciona maior flexibilidade para o atendimento de demandas supervenientes, sem afastar a necessidade de planejamento prévio dos quantitativos estimados.

c) Contratação mediante Sistema de Registro de Preços

Também foi considerada a utilização do Sistema de Registro de Preços, especialmente em razão da natureza recorrente da demanda e da impossibilidade de se determinar, com absoluta precisão, o momento em que cada material será efetivamente necessário.

O Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a necessidade identificada, na medida em que permite o registro prévio de preços e condições de fornecimento, possibilitando que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, observados os quantitativos e demais condições estabelecidas no procedimento.

A solução também contribui para evitar aquisições desnecessárias, reduzir a necessidade de manutenção de estoques elevados e proporcionar maior racionalidade na utilização dos recursos públicos.

d) Contratação de serviços de manutenção com fornecimento dos materiais pela própria empresa

Foi considerada, ainda, a possibilidade de contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial com fornecimento dos materiais necessários.

Entretanto, essa alternativa não se mostra adequada à necessidade ora identificada, uma vez que o objeto pretendido consiste essencialmente no fornecimento de materiais para utilização em diferentes demandas de manutenção, inclusive aquelas executadas diretamente pela Administração ou mediante contratações específicas. A contratação conjunta de serviços e materiais poderia ampliar desnecessariamente o objeto, elevar os custos e reduzir a flexibilidade administrativa para utilização dos materiais conforme as necessidades concretas.



ANÁLISE COMPARATIVA DAS ALTERNATIVAS

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Aquisição integral e imediata	Disponibilidade imediata dos materiais; redução de pedidos posteriores	Formação de estoque; imobilização antecipada de recursos; risco de desperdício e deterioração; menor flexibilidade
Aquisição parcelada	Adequação à demanda; redução de estoques; melhor fluxo de utilização dos recursos; flexibilidade	Exige planejamento e acompanhamento dos pedidos e entregas
Sistema de Registro de Preços	Permite aquisições parceladas; maior flexibilidade; adequação à demanda recorrente; evita aquisição antecipada desnecessária	Exige gerenciamento da ata e das solicitações de fornecimento
Contratação de manutenção com fornecimento de materiais	Integração entre serviço e fornecimento	Ampliação desnecessária do objeto; menor flexibilidade; possibilidade de aumento de custos

Considerando as características da demanda, verificou-se que **a aquisição parcelada dos materiais, preferencialmente mediante Sistema de Registro de Preços, apresenta maior compatibilidade com as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã**, especialmente em razão do caráter recorrente da manutenção predial e da impossibilidade de se prever com exatidão o momento e a quantidade em que cada material será utilizado.

A escolha também se mostra coerente com o histórico das contratações anteriores da Câmara Municipal, tendo sido considerados os Processos Administrativos nº 32/2024 e nº 37/2025, utilizados como referência para a definição dos materiais e dos quantitativos atualmente previstos.

A solução escolhida proporciona, ainda, **maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos**, pois permite que a Administração adquira os materiais de acordo com a necessidade efetivamente verificada, reduzindo a formação de estoques e evitando a realização de despesas antecipadas sem correspondência imediata com a demanda.

O levantamento também evidenciou a existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos bens pretendidos, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte que já participaram de procedimentos anteriores promovidos pela Administração Pública Municipal, circunstância que demonstra a existência de mercado fornecedor e a viabilidade competitiva da contratação.

Dessa forma, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, **não foram identificados obstáculos à contratação dos materiais por meio de fornecimento parcelado**, mostrando-se essa alternativa mais adequada ao interesse público do que a aquisição integral e imediata ou a contratação conjunta de serviços de manutenção com fornecimento de materiais.

A solução definida será detalhada no Termo de Referência, inclusive quanto às especificações dos materiais, condições de fornecimento, prazos de entrega, critérios de aceitação, garantias e demais obrigações da futura contratada.



V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

A estimativa das quantidades foi elaborada com base:

- no histórico de consumo da Câmara Municipal;
- nas contratações realizadas nos exercícios anteriores;
- na demanda média anual de manutenção predial;
- na necessidade de reposição contínua de materiais;
- na previsão de pequenos reparos e adequações estruturais.

Para definição dos quantitativos, foram analisados os itens efetivamente adquiridos nos Processos Administrativos nº 32/2024 e nº 37/2025, ambos destinados à aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos.

Verificou-se significativa recorrência de aquisição dos seguintes grupos de materiais:

- materiais elétricos;
- materiais hidráulicos;
- ferramentas;
- materiais de pintura;
- itens de manutenção predial;
- equipamentos auxiliares;
- materiais de jardinagem;
- itens de segurança do trabalho.

A Administração manteve quantitativos compatíveis com o consumo médio histórico e com as demandas estimadas para o exercício subsequente.

VI - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

METODOLOGIA

A presente análise considera exclusivamente os 68 itens efetivamente constantes no Documento de Formalização da Demanda e no levantamento de custos do processo de 2026.

A comparação foi realizada com base:

- Processo nº 32/2024;
- Processo nº 37/2025;

Foram considerados apenas os itens que serão efetivamente adquiridos em 2026/2027.



6.1. ANÁLISE COMPARATIVA DOS QUANTITATIVOS — 2024 / 2025 / 2026

Item	Descrição	2024	2025	2026	Análise comparativa
01	Bucha de fixação S-06	50	50	50	Quantitativo mantido nos três exercícios, demonstrando estabilidade da demanda.
02	Bucha de fixação S-08	50	50	50	Quantitativo estável, compatível com o consumo recorrente em manutenção predial.
03	Bucha de fixação S-10	50	50	50	Mantido sem alteração diante da estabilidade da demanda.
04	Trincha para pintura 1/2"	1	1	1	Quantidade mínima mantida para atendimento de pequenos serviços e retoques de pintura.
05	Conjunto elétrico com interruptor simples e tomada 2P+T 10A	15	15	15	Quantitativo mantido em razão da necessidade recorrente de manutenção dos pontos elétricos.
06	Válvula para lavatório/tanque	10	10	10	Histórico estável de necessidade de manutenção hidráulica.
07	Pá de bico com cabo	1	1	1	Quantitativo mantido para utilização nas atividades de manutenção e conservação das áreas externas.
08	Tinta spray metálica prata 400ml	10	10	10	Quantidade mantida para serviços recorrentes de manutenção e acabamento de componentes metálicos.
09	Fita isolante 19mm x 10m	10	10	10	Consumo recorrente em serviços de manutenção elétrica, sem alteração quantitativa.
10	Fita veda rosca 18mm x 25m	5	5	5	Quantidade mantida para pequenos reparos hidráulicos recorrentes.
11	Assento sanitário branco	6	6	6	Quantitativo mantido conforme o histórico de reposição e manutenção sanitária.
12	Torneira para jardim 1/2"	10	10	10	Demanda contínua relacionada à manutenção das áreas externas e instalações hidráulicas.
13	Torneira para cozinha 3/4"	5	5	5	Quantidade mantida, compatível com os pontos hidráulicos existentes.
14	Torneira metálica cromada para tanque	—	—	5	Novo item em relação aos exercícios anteriores , incluído em 2026 para atender às necessidades de manutenção e substituição de componentes hidráulicos.
15	Lima para enxada	2	2	2	Quantidade operacional mínima mantida para conservação das ferramentas utilizadas nas áreas externas.
16	Disjuntor DIN 20A	10	10	10	Consumo recorrente de manutenção elétrica, mantendo-se o quantitativo histórico.



GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

17	Disjuntor DIN 32A	10	10	10	Quantitativo historicamente estável.
18	Disjuntor DIN 40A	5	5	5	Mantido como estoque necessário à reposição preventiva dos circuitos elétricos.
19	Tinta para parede 3,6L	10	10	10	Quantidade mantida para conservação e manutenção periódica das instalações.
20	Vassoura para grama	5	5	5	Demanda estável para limpeza e conservação das áreas externas.
21	Veda calha 280ml	5	5	5	Quantidade mantida para manutenção preventiva e corretiva da cobertura.
22	Silicone acético branco	10	10	10	Consumo recorrente em serviços de vedação, acabamento e pequenos reparos.
23	Rolo de lã 23cm	2	2	2	Quantidade mantida para atendimento dos serviços periódicos de pintura.
24	Broca para concreto 6mm	5	5	5	Ferramenta de desgaste contínuo, mantendo-se a quantidade histórica.
25	Broca para concreto 8mm	5	5	5	Quantitativo compatível com a demanda recorrente de manutenção predial.
26	Kit chave fenda/phillips	—	—	2	Novo item em relação aos exercícios anteriores , incluído para suporte às atividades internas de manutenção e pequenos reparos.
27	Cadeado 50mm	5	5	5	Quantidade mantida para reposição e manutenção da segurança patrimonial.
28	Reparo para válvula de descarga	5	5	5	Histórico recorrente de manutenção hidráulica, sem alteração do quantitativo.
29	Acabamento cromado para válvula de descarga	5	5	5	Quantidade mantida para manutenção das instalações sanitárias.
30	Sifão sanfonado universal	15	15	15	Estoque preventivo mantido diante da recorrência de necessidades hidráulicas.
31	Engate plástico 40cm	10	10	10	Reposição periódica de componentes hidráulicos, sem alteração quantitativa.
32	Trena emborrachada 5m	—	2	2	Item incorporado em 2025 e mantido em 2026, sem ampliação do quantitativo.
33	Tubo PVC soldável 20mm	—	10	10	Item incorporado em 2025 e mantido em 2026 para continuidade das necessidades de manutenção hidráulica.
34	Cabo elétrico flexível 2x4mm ²	—	50	100	Aumento de 50 para 100 metros em 2026 , relacionado à maior necessidade de intervenções e adequações elétricas previstas para as instalações.
35	Refletor LED 50W	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido em 2026 para manutenção da iluminação externa.
36	Refletor LED 200W	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido em 2026 para manutenção da iluminação externa e patrimonial.

**GOIÁS**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

37	Painel LED quadrado de embutir 24W	—	—	75	Item novo em 2026. O quantitativo decorre da necessidade de substituição das luminárias queimadas existentes nas instalações da Câmara, visando restabelecer a adequada iluminação dos ambientes.
38	Thinner 5L	—	3	3	Item incorporado em 2025 e mantido em 2026 para serviços de pintura, limpeza e acabamento predial.
40	Tinta acrílica branco gelo 18L	—	10	10	Item incorporado em 2025 e mantido em 2026 para conservação e pintura das instalações.
41	Selador acrílico 18L	—	10	10	Item incorporado em 2025 e mantido em 2026 para preparação e conservação das superfícies.
42	Tomada simples 20A	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para adequações e manutenção elétrica.
43	Serrote profissional 24"	—	1	1	Item incorporado em 2025 e mantido para pequenos serviços de manutenção predial.
44	Mangueira de irrigação microperfurada 100m	—	2	2	Item incorporado em 2025 e mantido para conservação das áreas externas e jardinagem.
45	Marreta 2kg	—	1	1	Item incorporado em 2025 e mantido para serviços eventuais de manutenção.
46	Nylon para roçadeira 300m	—	1	1	Item incorporado em 2025 e mantido para manutenção periódica das áreas externas.
47	Óculos de proteção	—	2	2	Item incorporado em 2025 e mantido como equipamento mínimo de proteção nas atividades de manutenção.
48	Pá de bico reto com cabo 120cm	1	1	1	Quantitativo estável nos três exercícios.
49	Rolo de espuma 15cm	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para serviços de pintura e manutenção predial.
50	Rolo de espuma 23cm	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para serviços de pintura.
51	Plug fêmea 10A	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para reposição elétrica preventiva.
52	Plug macho 10A	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para manutenção elétrica.
53	Lixa para ferro nº 80	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para preparação e acabamento de superfícies metálicas.
54	Lixa para ferro nº 100	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para preparação de superfícies metálicas.
55	Lixa para ferro nº 120	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para acabamento de superfícies metálicas.
56	Lixa para massa nº 80	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para preparação de paredes e superfícies.



57	Lixa para massa nº 100	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para acabamento de pintura.
58	Lixa para massa nº 120	—	5	5	Item incorporado em 2025 e mantido para acabamento fino de superfícies.
59	Lona plástica resistente 4m x 100m	—	1	100	Aumento expressivo do quantitativo em 2026 , decorrente da necessidade de proteção de áreas, mobiliário, equipamentos e superfícies durante as intervenções de manutenção e reforma predial.
60	Lona plástica resistente 8m x 100m	—	—	100	Novo quantitativo em 2026 , destinado à proteção de áreas e estruturas durante intervenções de manutenção e reforma predial.
61	Fita isolante PVC 19mm x 20m	—	3	3	Quantidade mantida para estoque operacional e realização de reparos elétricos.
62	Fita veda rosca PTFE 50m	—	3	3	Quantidade mantida para atendimento de serviços hidráulicos recorrentes.
63	Interruptor simples com tomada 10A	15	5	5	Quantitativo reduzido em 2025 e mantido em 2026, considerando a adequação da infraestrutura elétrica e a necessidade residual de reposição.
64	Protetor auditivo tipo concha	—	1	1	Item incorporado em 2025 e mantido em 2026 como equipamento mínimo de proteção operacional.
65	Lanterna LED recarregável	—	1	1	Item incorporado em 2025 e mantido para apoio às atividades de manutenção e inspeção.
66	Escada de alumínio 07 degraus	—	1	1	Item incorporado em 2025 e mantido por sua necessidade nas atividades de manutenção predial.
67	Furadeira de impacto 550W	—	1	1	Item incorporado em 2025 e mantido como ferramenta de apoio às atividades de manutenção.
68	Caixa d'água 5.000 litros	—	1	1	Item correspondente à caixa de 5.000 litros dos exercícios anteriores, mantido em 2026 para atendimento da necessidade de armazenamento de água.

A análise comparativa dos itens efetivamente previstos para aquisição em 2026 demonstra que:

- a maior parte dos quantitativos permaneceu estável entre os exercícios;
- não houve crescimento desproporcional da demanda;
- as inclusões de 2026 estão vinculadas à reforma predial prevista no DFD;
- os quantitativos observam razoabilidade, proporcionalidade e economicidade;
- a contratação permanece compatível com a estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Aruanã.



6.3. QUADRO DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

Conforme mapa de preços elaborado pela Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Bucha de fixação em nylon para tijolo furado, modelo S-06, alta resistência mecânica	UN	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
02	Bucha de fixação em nylon para tijolo furado, modelo S-08, expansão reforçada	UN	50	R\$ 0,17	R\$ 8,50
03	Bucha de fixação em nylon para tijolo furado, modelo S-10, alta durabilidade	UN	50	R\$ 0,28	R\$ 14,00
04	Trincha para pintura, cerda sintética, cabo plástico anatômico, largura 1/2 polegada	UN	1	R\$ 4,42	R\$ 4,42
05	Conjunto elétrico com interruptor simples e tomada 2P+T 10A, padrão ABNT NBR 14136	UN	15	R\$ 19,19	R\$ 287,85
06	Válvula para lavatório/tanque, PVC branco, aplicação hidráulica sanitária	UN	10	R\$ 6,87	R\$ 68,70
07	Pá de bico em aço carbono temperado com cabo em madeira, tamanho nº 04	UN	1	R\$ 67,28	R\$ 67,28
08	Tinta spray metálica prata, embalagem 400ml, secagem rápida, uso interno e externo	UN	10	R\$ 21,50	R\$ 215,00
09	Fita isolante elétrica PVC antichama 19mm x 10m, alta aderência	UN	10	R\$ 53,63	R\$ 536,30
10	Fita veda rosca PTFE 18mm x 25m para instalações hidráulicas	UN	5	R\$ 10,47	R\$ 52,35
11	Assento sanitário almofadado branco compatível com vaso padrão	UN	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
12	Torneira para jardim 1/2", plástico resistente, cor preta	UN	10	R\$ 7,41	R\$ 74,10
13	Torneira para cozinha 3/4", plástico reforçado, acionamento convencional	UN	5	R\$ 17,40	R\$ 87,00
14	Torneira metálica cromada, parede, bica móvel 22 cm, compatível com uso em tanque, padrão equivalente ao modelo 1159 C-33.	UN	5	R\$ 81,72	R\$ 408,60
15	Lima para enxada 8 polegadas com cabo ergonômico	UN	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
16	Disjuntor monopolar padrão DIN, corrente nominal 20A, curva C	UN	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
17	Disjuntor monopolar padrão DIN, corrente nominal 32A, curva C	UN	10	R\$ 9,12	R\$ 91,20
18	Disjuntor monopolar padrão DIN, corrente nominal 40A, curva C	UN	5	R\$ 11,27	R\$ 56,35
19	Tinta para parede acabamento fosco, embalagem 3,6 litros, uso interno	GL	10	R\$ 150,99	R\$ 1.509,90
20	Vassoura plástica para grama com 26 dentes e cabo resistente	UN	5	R\$ 40,78	R\$ 203,90
21	Selante veda calha cinza 280ml, alta vedação e resistência climática	UN	5	R\$ 21,68	R\$ 108,40
22	Silicone acético branco 280g para vedação e acabamento	UN	10	R\$ 23,69	R\$ 236,90
23	Rolo de lã para pintura 23cm tipo carneiro	UN	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
24	Broca para concreto tipo WID, diâmetro 6mm, aço temperado	UN	5	R\$ 7,40	R\$ 37,00
25	Broca para concreto tipo WID, diâmetro 8mm, aço temperado	UN	5	R\$ 13,36	R\$ 66,80
26	Kit chave fenda/phillips aço carbono contendo 6 peças	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
27	Cadeado em aço laminado 50mm de alta segurança	UN	5	R\$ 65,41	R\$ 327,05
28	Reparo para válvula de descarga hidráulica compatível com padrão universal	UN	5	R\$ 103,90	R\$ 519,50
29	Acabamento cromado para válvula de descarga em liga metálica	UN	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
30	Sifão sanfonado universal branco em PVC flexível	UN	15	R\$ 18,37	R\$ 275,55
31	Engate flexível plástico 40cm para instalação hidráulica	UN	10	R\$ 8,78	R\$ 87,80
32	Trena emborrachada 5 metros com trava automática	UN	2	R\$ 28,62	R\$ 57,24
33	Tubo PVC soldável 20mm, comprimento 6 metros	UN	10	R\$ 20,29	R\$ 202,90
34	Cabo elétrico flexível bipolar 2x4,00mm², isolamento antichama	MT	100	R\$ 26,86	R\$ 2.686,00
35	Refletor LED 50W, luz branca fria, uso externo, bivolt	UN	5	R\$ 57,39	R\$ 286,95
36	Refletor LED 200W, luz branca fria, uso externo, bivolt	UN	5	R\$ 163,25	R\$ 816,25



ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	Painel LED quadrado de embutir, 24W, bivolt automático (100–240V), 50/60Hz, fluxo luminoso de 1.800 lm, eficiência ≥ 75 lm/W, fator de potência $\geq 0,5$, corpo em alumínio e acrílico, cor branca, dimensões aproximadas de 292 x 292 x 15 mm, recorte para instalação no teto de 274 x 274 mm, vida útil mínima de 25.000 horas (L70), IRC ≥ 70 , ângulo de abertura de 120°, não dimerizável, peso aproximado de 0,715 kg, garantia mínima de 12 meses.	UN	75	R\$ 46,99	R\$ 3.524,25
38	Solvente thinner embalagem 5 litros para limpeza e diluição de tintas	UN	3	R\$ 227,87	R\$ 683,61
39	Tinta acrílica premium branco gelo embalagem 18 litros	UN	10	R\$ 396,38	R\$ 3.963,80
40	Selador acrílico para paredes embalagem 18 litros uso interno e externo	UN	10	R\$ 180,33	R\$ 1.803,30
41	Tomada simples 2P+T 20A padrão ABNT NBR 14136	UN	5	R\$ 14,50	R\$ 72,50
42	Serrote profissional 24 polegadas, lâmina em aço temperado	UN	1	R\$ 50,08	R\$ 50,08
43	Mangueira de irrigação microperfurada 100 metros	UN	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00
44	Marreta com cabo de madeira, peso aproximado 2kg	UN	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00
45	Nylon para roçadeira, carretel 300 metros, alta resistência	UN	1	R\$ 206,28	R\$ 206,28
46	Óculos de proteção incolor em policarbonato	UN	2	R\$ 10,17	R\$ 20,34
47	Pá de bico reto em aço carbono com cabo 120cm	UN	1	R\$ 67,28	R\$ 67,28
48	Rolo de espuma para pintura 15cm	UN	5	R\$ 13,08	R\$ 65,40
49	Rolo de espuma para pintura 23cm	UN	5	R\$ 23,00	R\$ 115,00
50	Plug fêmea 10A padrão ABNT em termoplástico	UN	5	R\$ 9,96	R\$ 49,80
51	Plug macho 10A padrão ABNT em termoplástico	UN	5	R\$ 9,22	R\$ 46,10
52	Lixa para ferro nº 80 abrasivo industrial	UN	5	R\$ 5,25	R\$ 26,25
53	Lixa para ferro nº 100 abrasivo industrial	UN	5	R\$ 6,15	R\$ 30,75
54	Lixa para ferro nº 120 abrasivo industrial	UN	5	R\$ 5,24	R\$ 26,20
55	Lixa para massa nº 80 acabamento de paredes	UN	5	R\$ 2,61	R\$ 13,05
56	Lixa para massa nº 100 acabamento de paredes	UN	5	R\$ 2,08	R\$ 10,40
57	Lixa para massa nº 120 acabamento fino de paredes	UN	5	R\$ 2,94	R\$ 14,70
58	Lona plástica resistente 4m x 100m	MT	100	R\$ 11,84	R\$ 1.184,00
59	Lona plástica resistente 8m x 100m	MT	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
60	Fita isolante adesiva PVC 19mm x 20m	UN	3	R\$ 46,99	R\$ 140,97
61	Fita veda rosca PTFE 50 metros	UN	3	R\$ 18,95	R\$ 56,85
62	Interruptor simples com tomada 10A padrão ABNT NBR 14136	UN	5	R\$ 19,19	R\$ 95,95
63	Protetor auditivo tipo concha com haste ajustável	UN	1	R\$ 37,31	R\$ 37,31
64	Lanterna LED recarregável de grande porte com bateria interna	UN	1	R\$ 105,09	R\$ 105,09
65	Escada em alumínio com 07 degraus, estrutura reforçada	UN	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
66	Furadeira de impacto elétrica potência mínima 550W bivolt	UN	1	R\$ 363,22	R\$ 363,22
67	Caixa d'água em polietileno capacidade 5.000 litros com tampa	UN	1	R\$ 3.742,56	R\$ 3.742,56

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 29.856,83

VII – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante levantamento de preços praticados pela Administração Pública em contratações similares.

Foram utilizados:

- painéis de preços;
- atas de registro de preços;
- contratações de outros órgãos públicos;
- portais da transparência;
- pesquisas em municípios da região.

A pesquisa mercadológica demonstrou compatibilidade dos preços estimados com os valores praticados no mercado público.



VIII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e correlatos, destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações da Câmara Municipal de Aruanã.

A contratação abrangerá:

- fornecimento dos materiais;
- entrega parcelada;
- garantia legal;
- substituição de itens defeituosos;
- observância das especificações técnicas;
- suporte operacional necessário ao adequado fornecimento.

A solução permitirá maior eficiência administrativa, redução de custos emergenciais e melhoria das condições de conservação do patrimônio público.

IX – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, considerando a natureza divisível do objeto.

A divisão por itens possibilita:

- ampliação da competitividade;
- participação de maior número de fornecedores;
- obtenção da proposta mais vantajosa;
- redução de custos;
- especialização por segmento de mercado.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução contratual nem prejudica a padronização dos materiais.

X – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar:

- manutenção contínua das instalações públicas;
- preservação do patrimônio público;
- maior segurança das instalações;
- redução de manutenções emergenciais;
- economicidade administrativa;
- melhoria das condições de trabalho;
- continuidade dos serviços públicos;
- maior eficiência operacional.



XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Previamente à contratação, a Administração deverá:

- elaborar Termo de Referência;
- verificar disponibilidade orçamentária;
- designar gestor e fiscal contratual;
- definir cronograma de fornecimento;
- promover capacitação básica dos responsáveis pela fiscalização;
- consolidar especificações técnicas definitivas.

XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com a **futura contratação destinada à reforma geral do prédio do Poder Legislativo – Exercício 2026**, prevista no planejamento da Câmara Municipal de Aruanã.

A relação decorre do fato de que ambas as contratações estão vinculadas à manutenção, conservação e melhoria das instalações físicas da Câmara, tendo sido consideradas, inclusive, as necessidades decorrentes da reforma na definição de parte dos quantitativos desta aquisição.

As contratações, contudo, **possuem objetos distintos e são autônomas**: a presente contratação destina-se ao fornecimento parcelado de materiais para manutenção e demais necessidades da Administração, enquanto a futura contratação terá por objeto a execução da reforma predial.

Deverá ser assegurada a compatibilização entre os dois processos, especialmente quanto aos materiais e quantitativos previstos na futura reforma, de modo a evitar **duplicidade de aquisições e despesas**, sem prejuízo do prosseguimento da presente contratação, diante do caráter recorrente das necessidades de manutenção predial.

Assim, a futura reforma constitui **contratação correlata, mas não interdependente**, devendo os respectivos objetos ser planejados e executados de forma coordenada e sem sobreposição com observância da segregação dos respectivos objetos, da economicidade, da eficiência e da adequada aplicação dos recursos públicos.

XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação possui potencial de geração de impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente ao **transporte e fornecimento dos materiais, ao descarte de embalagens, à geração de resíduos, ao consumo de recursos naturais e à utilização de produtos químicos**, especialmente materiais de pintura e outros insumos correlatos.

Para a redução desses impactos, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as seguintes medidas:



- a) priorização de materiais que apresentem **maior durabilidade, qualidade e vida útil**, evitando substituições e descartes prematuros;
- b) adoção de práticas que reduzam o desperdício de materiais e o consumo desnecessário de recursos naturais;
- c) realização do descarte de embalagens, resíduos e materiais inservíveis de forma ambientalmente adequada, observada a legislação aplicável;
- d) preferência, quando técnica e economicamente viável, por produtos que apresentem **menor impacto ambiental, sejam recicláveis ou possuam conteúdo reciclado**;
- e) observância das normas ambientais aplicáveis ao fornecimento, transporte, armazenamento e utilização dos materiais;
- f) adoção de medidas de segurança no armazenamento e manuseio de produtos químicos, tintas, solventes e materiais similares, evitando vazamentos, contaminação do solo e descarte inadequado;
- g) utilização racional de embalagens e, quando cabível, adoção de práticas de reutilização, reciclagem ou logística reversa;
- h) destinação adequada de produtos, embalagens ou resíduos sujeitos a sistemas específicos de logística reversa, quando aplicável.

As medidas ambientais deverão ser observadas **sem imposição de exigências desproporcionais ou capazes de restringir indevidamente a competitividade**, devendo os critérios de sustentabilidade guardar relação com a natureza dos materiais efetivamente adquiridos e ser aplicados de acordo com a viabilidade técnica e econômica.

Considerando a natureza comum dos bens e o caráter parcelado do fornecimento, **não se identificam impactos ambientais de elevada magnitude que impeçam ou condicionem a contratação**, sendo suficientes as medidas preventivas e mitigadoras acima indicadas para reduzir os impactos decorrentes do fornecimento e da utilização dos materiais.

XIV – JUSTIFICATIVA PARA EXCLUSIVIDADE DE ME/EPP

A presente contratação observará o tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e nos arts. 4º, 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação é inferior ao limite legal de R\$ 80.000,00 previsto no art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006, sendo juridicamente possível a realização de procedimento exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.



Além disso, verificou-se a existência de fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP aptos ao atendimento do objeto, inclusive empresas vencedoras de procedimentos anteriores realizados pela Câmara Municipal de Aruanã.

Destacam-se:

EMPRESA	CNPJ	PORTE	HISTÓRICO
INOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	17.341.963/0001-51	ME	Fornecimento anterior à Câmara Municipal de Aruanã
V CORDEIRO TOLEDO LTDA	05.554.337/0003-26	ME/EPP	Fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos
JOSE EDIVAN BARROS SILVA E CIA LTDA	05.927.943/0001-88	ME	Participação e execução contratual anterior

As referidas empresas participaram de certames anteriores promovidos pela Administração Pública Municipal.

A adoção da exclusividade:

- fortalece a economia local e regional;
- incentiva pequenos empreendedores;
- amplia a circulação de recursos no município;
- promove desenvolvimento regional sustentável;
- preserva a competitividade;
- não compromete a vantajosidade da contratação.

O entendimento encontra respaldo na jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.¹

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida se mostra:

- necessária;
- adequada ao interesse público;
- tecnicamente viável;
- economicamente vantajosa;
- compatível com o planejamento institucional;
- compatível com a disponibilidade orçamentária.

A solução escolhida atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público.

¹ ACÓRDÃO - CONSULTA Nº 00003/2018



Dessa forma, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação.

Local e Data: Aruanã-GO, 18 de agosto de 2026.

Responsável pelo Estudo:

Edson Pereira Marinho
Assessor



ANÁLISE DE RISCOS

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras	Medidas de contingência
Atraso na entrega	Média	Alto	Alto	Definição clara dos prazos de entrega; acompanhamento dos pedidos; fiscalização do cumprimento das condições contratadas.	Notificação da contratada; aplicação das sanções cabíveis; adoção das medidas necessárias para assegurar o fornecimento.
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações	Média	Médio	Médio	Especificações técnicas claras; conferência dos materiais no recebimento; fiscalização e registro das ocorrências.	Recusa do material; exigência de substituição; aplicação das medidas contratuais cabíveis.
Fornecimento de materiais de baixa qualidade	Média	Médio	Médio	Exigência de atendimento às especificações e normas aplicáveis; conferência no recebimento; fiscalização da qualidade.	Substituição dos materiais inadequados e adoção das medidas contratuais cabíveis.
Sobrepçoço ou preços incompatíveis com o mercado	Baixa	Alto	Médio	Pesquisa de preços adequada; utilização de fontes públicas e contratações similares; análise crítica dos valores obtidos.	Revisão da estimativa; desclassificação de propostas incompatíveis, quando cabível; adoção das medidas previstas na legislação.
Desabastecimento ou indisponibilidade de materiais	Média	Alto	Alto	Planejamento dos quantitativos; fornecimento parcelado; acompanhamento dos estoques e das necessidades da Administração.	Antecipação de pedidos; acionamento das alternativas previstas na contratação e adoção das providências administrativas cabíveis.
Falha no planejamento ou no processamento dos pedidos	Média	Médio	Médio	Definição dos responsáveis; organização das solicitações; controle dos pedidos e acompanhamento da execução contratual.	Correção imediata do procedimento e reprogramação do fornecimento, quando necessária.
Sobreposição com materiais eventualmente previstos na futura reforma predial	Baixa	Médio	Baixo/Médio	Compatibilização entre os quantitativos desta contratação e os documentos da futura reforma; conferência dos materiais antes da contratação da obra.	Ajuste dos quantitativos ou da programação de aquisição, evitando duplicidade de despesas.

Os riscos identificados são considerados administráveis mediante adequado planejamento, especificação dos materiais, pesquisa de preços, fornecimento parcelado e fiscalização da execução contratual. As medidas preventivas e de contingência deverão ser observadas pela Administração durante as fases de contratação e execução, com registro das ocorrências e adoção das providências cabíveis sempre que necessário.

Local e Data: Aruanã-GO, 18 de agosto de 2026.

Responsável pelo Estudo:

Edson Pereira Marinho
Assessor